## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA



PM-NA Fis. Nº Ass:

## DECRETO Nº. 3.175, de 4 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 07/CMDCA/2023, o qual solicita a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (autos PM-ADM-2023/02649);

## DECRETA:

**Art.** 1° Fica alterado o numeral "5", da alínea "a", do inciso "l", do artigo 1° do Decreto 2.881, de 4 de outubro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ...

=

a)

[...]

5 - Gisele Gomes da Silva - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1555

Data 04/04/23